



LEI MUNICIPAL Nº 3484, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

Altera o anexo I – Metas Fiscais, Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da Lei Municipal nº 3.408, de 29.12. 2008 .

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Altera o anexo I – Metas Fiscais, Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, da *Lei Municipal 3.408*, de 29.12.2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2009:

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2009

SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2009	
		R\$ 250.000,00	
TOTAL			-

R\$ 1,00

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2009 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2010 e 2011, foram calculados a partir dos valores de 2009, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2010: 5,00%

Inflação para 2011: 5,00%

Conforme os arts. 12 e 38 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2009, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

tributos municipais. Desta forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária à demonstração de medidas de compensação.

Art. 2º As demais disposições continuam vigendo de acordo com suas redações originais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2009.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 02/09/2009 a 17/09/2009

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL